

## **EDITAL N. 22/UNOESC-R/2026**

### **Dispõe sobre a matrícula de estudantes na condição de alunos especiais em componentes curriculares isolados no Programa de Pós-graduação em Administração - PPGA, Mestrado e Doutorado da Unoesc.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital destinado a inscrições de estudantes em componentes curriculares isolados no Programa de Pós-graduação em Administração PPGA, oferecido na Unoesc Chapecó/SC e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES conforme condições abaixo especificadas:

#### **1 DAS CONDIÇÕES:**

1.1 É admitida, no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* da Unoesc, a matrícula de estudantes na condição de alunos especiais, portadores de diploma de graduação para o Mestrado e diploma de Mestrado para o Doutorado, reconhecidos pelo MEC, em componentes curriculares isolados específicos, com o objetivo de complementar, atualizar, diversificar ou aprofundar sua área de formação profissional.

1.2 Para obter aprovação nos componentes curriculares isolados, o estudante matriculado em regime especial, submeter-se-á às mesmas exigências dos alunos regulares em relação à frequência, avaliações e demais atividades a serem desenvolvidas.

1.3 Os componentes curriculares isolados cursados em regime especial nos quais o candidato obtiver aprovação, poderão ser aproveitados para o cumprimento de créditos quando do ingresso do estudante em regime regular, desde que o regimento do respectivo curso de Pós-graduação *stricto sensu* assim o permitir e na forma lá disciplinada.

1.4 A condição de aluno especial matriculado em componentes curriculares isolados não gera qualquer vínculo e não assegura o ingresso automático no respectivo curso de Pós-graduação *stricto sensu* da Unoesc.

1.5 A condição de aluno especial não dá direito a declaração de aluno regularmente matriculado no curso.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para alunos em componentes curriculares isoladas do Mestrado e Doutorado em Administração, objeto do presente edital, estão abertas no período de 09/06/2026 a 10/07/2026.

2.2 São oferecidas 05 (cinco) vagas para cada um dos componentes curriculares isolados do Mestrado referentes às Linhas de Pesquisa em Sustentabilidade e Inovação (Linha 01) e Estratégia e Gestão (Linha 02), sendo elas:

- Circular Economy (02 créditos - 30h)
- Gestão de Empresas Familiares (02 créditos - 30h)

2.3 São oferecidas 05 (cinco) vagas para cada um dos componentes curriculares isolados do Doutorado referentes às Linhas de Pesquisa em Sustentabilidade e Inovação (Linha 01) e Estratégia e Gestão (Linha 02), sendo elas:

- Recursos, Capacidades e Competências (02 créditos - 30h)
- Gestão Urbana, Cidades Inteligentes e Competências (02 créditos -30h)

2.4 O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) componente curricular ofertado, observando o cronograma de oferta e o limite máximo de créditos em componentes curriculares isolados, conforme regimento do curso.

2.5 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico:

- a) Componentes Curriculares do Mestrado: <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/15451>
- b) Componentes Curriculares do Doutorado: <https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/15449>

2.6 A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto da taxa de inscrição (conforme informado no Anexo II deste edital), o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

2.7 Deverão ser submetidos no formato digital (.pdf), frente e verso, no momento da inscrição:

- a) Carteira de Identidade (RG) e CPF, e se estrangeiro Passaporte;
- b) Diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação para inscrição nos componentes curriculares isolados do Mestrado, e diploma de Mestrado para inscrição nos componentes curriculares isolados do Doutorado emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras, reconhecidas no Brasil redigido em língua portuguesa ou, se emitido em idioma estrangeiro, acompanhado de tradução juramentada;
- c) Currículo da Plataforma Lattes atualizado até a data da inscrição;

d) Justificativa da intenção de frequentar o(s) componente(s) curricular(es) como aluno isolado (modelo no anexo I).

2.8 A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição automaticamente.

2.9 Outros documentos poderão ser solicitados via e-mail, a critério do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu selecionado pelo candidato, a qualquer tempo.

2.10 A documentação solicitada no item 2.7 deverá ser anexada no momento da inscrição até a data de 10/07/2026.

2.11 A seleção será realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração, considerando a aderência da justificativa apresentada, a formação acadêmica e a disponibilidade de vagas, sendo a relação dos selecionados divulgada até o dia 17/07/2026, no endereço: <https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/>

### **3 DA MATRÍCULA**

3.1 A matrícula deverá ser efetuada presencialmente, no endereço: Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Av. Nereu Ramos, n.º 3777-D, Bairro Seminário, CEP: 89813-000, Chapecó/SC.

3.2 Por ocasião de efetivação de matrícula será emitido contrato de prestação de serviços educacionais entre a instituição e o beneficiário do componente curricular isolado.

3.3 As aulas dos componentes curriculares isolados ofertadas neste edital terão início e andamento conforme Cronograma de Aulas (anexo III), sujeito a alterações pela coordenação do Programa de Pós-graduação.

3.4 O valor do crédito para o Mestrado é de R\$ 3.342,61 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavo), e para o Doutorado o valor do crédito é de 4.023,65 (quatro mil e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870/99, sendo que o custo do componente curricular será a quantidade de créditos multiplicado pelo valor do crédito, podendo ser pago à vista ou parcelado em até 6x no cartão de crédito.

3.5 A efetivação da matrícula ocorrerá somente:

- a) após a validação dos documentos listados no item 2.7; e
- b) após confirmação do pagamento pela Unoesc.

3.6 O valor da matrícula em cada componente curricular ofertado, consta no quadro a seguir:

| Curso     | Quantidade de créditos dos componentes | Valor em R\$ |
|-----------|----------------------------------------|--------------|
| Mestrado  | Componente de 02 (dois) créditos       | 6.685,22     |
| Doutorado | Componente de 02 (dois) créditos       | 8.047,30     |

3.7 Os respectivos valores da(s) matrícula(s) no(s) componente(s) curricular(es) poderá(ão) ser abatido(s) do custo total do curso em caso de posterior aprovação do candidato em processo seletivo para estudantes regulares, aprovação no componente curricular e deferimento do pedido de aproveitamento junto ao curso de ingresso.

3.8 Ao efetuar a matrícula, o candidato aceita tacitamente as condições estabelecidas nesse Edital e no respectivo regimento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* que está ofertando os componentes curriculares isolados.

3.9 O correto preenchimento dos dados de inscrição e matrícula é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

3.10 Os candidatos que não efetivarem o pagamento da taxa de matrícula até a data de vencimento cederão, automaticamente, suas vagas.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

4.2 No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento dos componentes curriculares isolados, sem qualquer direito de indenização aos candidatos selecionados.

4.3 As vagas serão preenchidas conforme classificação divulgada e disponibilidade informada pelo respectivo curso.

4.4 Ao realizar sua inscrição, o candidato se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

4.5 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para [lgpd@unoesc.edu.br](mailto:lgpd@unoesc.edu.br).

4.6 Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação da Unoesc.

4.7 A Unoesc reserva-se o direito de revogar ou cancelar o Edital em caso de conveniência administrativa ou fato superveniente, sem qualquer tipo de indenização.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 09 de junho de 2026.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**



**Universidade do Oeste de Santa Catarina<sup>(82)</sup>**

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))  
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

## **ANEXO I**

### **JUSTIFICATIVA**

1. Candidato(a): \_\_\_\_\_

2. Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

3. Componente(s) de interesse para seleção - em ordem de interesse:

(1ª Componente curricular) \_\_\_\_\_

(2ª Componente curricular) \_\_\_\_\_

4. Breve resumo sobre a atuação profissional do candidato (a):

5. Justificativa da necessidade de frequentar o(s) componente(s) curricular(es) isolado:

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

**ANEXO II****QUADRO RESUMO**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Período de inscrições</b>        | 09/06/2026 a 10/07/2026.                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Link para inscrição</b>          | Mestrado: <a href="https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/15451">https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/15451</a><br>Doutorado: <a href="https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/15449">https://acad.unoesc.edu.br/inscricao/15449</a> |
| <b>Taxa de inscrição</b>            | R\$ 50,00                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Vagas</b>                        | 05 vagas para cada componente curricular ofertado.                                                                                                                                                                              |
| <b>Homologação dos selecionados</b> | 17/07/2026                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Matrículas</b>                   | Presencial na Unoesc Chapecó conforme item 3.1 deste edital, em data a escolha do candidato, com opção de ser realizada no primeiro dia de aula presencial.                                                                     |

**ANEXO III****CRONOGRAMA DE AULAS**

| <b>Curso</b> | <b>Componente Curricular</b>                                                        | <b>Datas de aula</b>                                                                                           |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Mestrado     | Circular Economy(Profa. Dra. Simone Senhem)                                         | <b>Presencial em Chapecó</b><br>04/09 (tarde e noite)<br>05/09( Manhã)                                         |
|              | Gestão de Empresas Familiares (Profa. Dra. Ieda Margarete Oro)                      | <b>Remoto síncrono</b><br>10/09/2026 (noite)<br>11/09/2026 (noite)<br>17/09/2026 (noite)<br>18/09/2026 (noite) |
| Doutorado    | Recursos, Capacidades e Competências (Prof Ivan Lapeinte Garrido)                   | <b>Presencial em Chapecó</b><br>04/09 (tarde e noite)<br>05/09( Manhã)                                         |
|              | Gestão Urbana, Cidades Inteligentes e Sustentáveis(Prof. Dr. Rógis Juarez Bernardy) | <b>Remoto síncrono</b><br>10/09/2026 (noite)<br>11/09/2026 (noite)<br>17/09/2026 (noite)<br>18/09/2026 (noite) |